

Quinta do Piloto

Leoa do Louro

Conceição de Calmells

Amável e meu amigo

com  
me  
revel  
m  
e im  
com  
it  
lúcia  
sign  
com

Recebi a carta de U. de 28

de maio, ha, justamente, um mez; e me  
apodreço a U. este favor. Demorei-me um  
pouco, porque espero saber se U. recebeu a noti-  
cia do meu encanamento, que tive o gosto de lhe envi-  
ar e, como recebeu um bilhete do senhor D. Lu-  
is do Couto, vejo que U. não recebeu essa  
noticia, e, por este meio, lhe a envio, sendo, co-  
mo de costume, em casa, ao dispor de U. por  
qualidade de escravo para com uma pessoa a quem  
seu alto favor e estimada a corteja. - Vir  
do a respeito a carta de U. de 28: 1.º - que foi  
U. quem, de facto, evidenciou o acto arrojadissimo  
de Frei Joaõ de Caldas, quem disse que era uma te-  
meridade; mas não parece a U. que Aguiar,  
Barros, etc., contando tal vergonha, tres vergonsas, de-  
monstram a condum que eram arrojadissimas, mas  
não vem. Dize: "foram arrojadissimas"! Não  
pilha U. que o meu trabalho não é altamente valioso

no, por causa d'isto, não julgo tal, Ueiz rommo  
parellos e concluir, mas eton certo que Ueiz não le  
mas a mal que en recorreca n'eres historico  
enas parcelas que Ueiz rommo, Tanto no em tra  
hulto maior importância por que o firma em rep  
ros outros; - 2.º que, en diga que Ueiz publicou por  
as não involare nenhuma, longe de mim tal idea  
ivamente vira de argumenta para o caso em que o en  
pegrin. Sei bem que o Archivo do Acervo, acabou  
quando se podia diga que in no principio e que, pa  
ra isso concorre, implícitamente, a razão de Ueiz ten  
rido alterada; - 3.º que no que Dea - José Fer  
nandes era lavador de profissões ou ten em nome  
por appellido, fundamente a minha opinião em se  
poco verosimil que uma lavador fosse timoneiro  
e existia em appellido; appellido e alambra é o mesmo  
potente concorre com Ueiz em que a José Fernan  
des era lavador por alambra independentemente de sua  
profissões. - E não julgo Ueiz que as suas opiniões  
são limes de uma discutida sobre o nome de Ueiz  
é alternamente repetido nas lletras, occupando uma do  
por preberamente está a vista de todos; e está a re  
sultar por se discute; no que Dea a minha pessoa  
ficando só os auctores que considero, por isso disati  
uma opinião de Ueiz. - Agora, me, a Ueiz  
as informacões que me mandou, n'esta carta,  
mandei imprimir o ultimo §, quando a auctori  
sacou que Ueiz se dignou dar-me uma vez, em  
Suíçal que, de novo, apredes, tambem. - De  
culpe Ueiz a mi qualidate l'arte papel, mas es  
mas eton longe do provado, tanto de me

29-6-01  
CORRETO

regras a seus paeses. - Letimaria bontade  
ta que Ucin, no tem' sua carta, todas as que lhe  
suas, leis nas entreditas a amizade e o respeito  
to que lhe dedica, e não julgue que tanto em  
ta memorizar o trabalho de quem, por elle, se im-  
poz a consideração de todos os que se dedicam ao  
tud, especialmente aos historicos. Dize e repete  
que se pender favores que são a Ucin virad - publico  
no II vol. do Tratado de Vello .. bomo de dig-  
que deixo mds as melhoras de Ucin a quem ha que  
se diga com - me, sempre,

de Ucin aize e respeitad, mds  
mds obrigat

29/  
VI/  
100

Atyord Lu'

Mha de S. Miguel Madeira

Jr. Ernesto do Carmo

Açores

Ponta Delgada

